

# **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES JULHO A SETEMBRO/2010.**

## **1. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, e o Procurador de Contas, Rholden Botelho de Queiroz.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas, destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de pessoal; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; a propositura de representações em matérias de competência da Corte.

## **2. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS**

Durante o trimestre de julho a setembro do ano corrente, o MPC produziu as seguintes atividades:

Pareceres emitidos: 336 (escritos) e 534 (orais)

## **3. AÇÕES DE DESTAQUE DO MPC**

O Ministério Público de Contas elegeu como destaque de sua atuação no terceiro trimestre de 2010:

- A participação do **Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE-CE, Dr. Rholden Queiroz**, no debate promovido pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido no dia 24.09.10, denominado **“O Controle de Constitucionalidade na Esfera Administrativa”**;
- **Defesa no Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará do parecer relativo à licitação para aquisição de scanners**, a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda – ( Processo nº 07028/2009-8);
- **Manifestação na apreciação, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da Parceria Público Privada referente à obra do Estádio Plácido Castelo – Castelão** ( Processo nº 00992/2010-7).